



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 132, DE 2010

(nº 255/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna.

Brasília, 20 de maio de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "André Pepitone da Nóbrega", is placed over a large, light-colored oval. The oval is positioned below the date and above the signature, partially overlapping it.

DADOS PESSOAIS

Nome: André Pepitone Da Nóbrega

Data de Nascimento: 21/01/1974

Filiação: Francisco Nelson Queiroga da Nóbrega

Rita Maria Pepitone da Nóbrega

Documento de identidade / Órgão Emissor / UF: 0990374 SSP AM

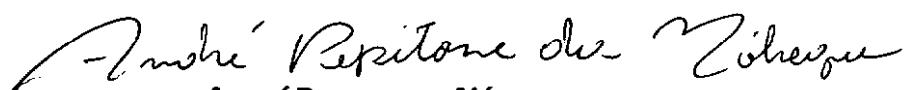
CPF: 647.676.801-82

Matrícula SIAPE: 2316742

Naturalidade: Maceió – Alagoas

Nacionalidade: Brasileira

Brasília-DF, 21 de maio de 2010.



ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, brasileiro, natural de Maceió – AL., filho de Francisco Nelson Queiroga da Nóbrega e Rita Maria Pepitone da Nóbrega, Engenheiro Civil graduado em 1997 pela Universidade de Brasília (UnB), onde também concluiu o curso de pós-graduação lato sensu em Geotecnia em 2000.

Participou, em 2002, do Eleventh International Training Program on Utility Regulation And Strategy, ministrado pela Universidade da Flórida, na Wamington College of Business, em Gainesville, Estados Unidos.

Em 2006, se lhe foi conferida a especialização no "Theory and Operation of a Modern National Economy" - Programa Minerva, pela Universidade George Washington, em Washington-DC, Estados Unidos.

Na área de energias renováveis e comercialização de energia, tem diversos trabalhos publicados e participações, com relevantes contribuições, em seminários nacionais e internacionais. Também tem proferido palestras sobre os seguintes temas: marco regulatório do setor; mercado livre e energia proveniente de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs); e usinas eólicas.

Exerceu atividades como engenheiro civil, no período de 1997 a 2000 , junto à THEMAG ENGENHARIA. Na área de estruturas, participou, naquela empresa, da elaboração da concepção estrutural dos aeroportos de Natal e de Belém; já na área de geotecnia, nos estudos de inventário, viabilidade, projeto básico e executivo de alguns empreendimentos hidrelétricos, notadamente na UHE Lajeado; UHE Candonga; UHE Corumbá IV; UHE Rondon II; participação de quedas dos rios Verdes, Claro, Doce e Tocantins – Trecho Cana-Brava-Lajeado & Lajeado-Estreito.

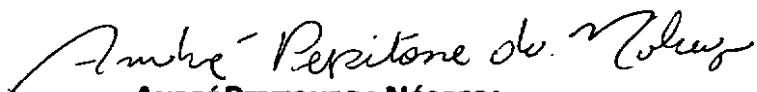
Em exercício na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), desde 2000, foi, até 2002, coordenador do grupo de autorizações da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração, onde executou as atividades relacionadas ao processo de licitação, outorga e contratação de concessões e autorizações de geração de energia elétrica.

De 2002 a 2006, atuou na Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado, oportunidade em que desenvolveu atividades relacionadas aos processos de supervisão do mercado, com vistas à competição e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica. Entre suas atribuições lhe competia avaliar e definir regras e procedimentos de mercado de energia elétrica, bem como identificar e propor novos atos regulatórios, alterando, parcial ou integralmente, dispositivos anteriores, tendo em conta a evolução do mercado, o comportamento dos agentes e o contexto internacional. Executou, ainda, atividades correlatas à avaliação e definição de sistemática de leilões públicos de compra e venda de energia elétrica.

Habilitado em Concurso Público e nomeado através da Portaria ANEEL nº 73, de 20 de maio de 2005, passou a exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Por força da Portaria ANEEL nº 348, desde 14 de agosto de 2006 é detentor do cargo de assessor de diretoria da Agência. Em suas responsabilidades atuais destacam-se: a prestação de assessoramento técnico ao colegiado de Diretores nas matérias afetas as atividades de regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; e, assim também, a coordenação e a articulação de assuntos relacionados aos processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa.

Brasília-DF, 21 de maio de 2010.



ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Aviso nº 316 - C. Civil.

Brasília, 20 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Publicado no DSF, de 25/05/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:12689/2010